



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.531, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a transferência dos servidores indica entre as Secretarias Municipais, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII, e art. 110, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais relacionadas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica transferida a lotação dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda para a **Secretaria de Segurança e Ordem Pública**, para exercerem as atribuições inerentes aos seus cargos públicos de provimento efetivo, a partir desta data.

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Fiscalização	Aristóteles Bispo dos Santos Neto	001375-01
Agente de Fiscalização	Claudio Moises de Moraes Silva	001168-01
Agente de Fiscalização	Fernanda Peixoto Monteiro Matos	021112-01
Agente de Fiscalização	José Raimundo Alves dos Santos	000703-01
Agente de Fiscalização	Neilton Soares Pereira	001163-01
Agente de Fiscalização	Rosenilton Santana Lopes	001360-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 10 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.06.12 12:06:01 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo